

MATRÍCULA

11930

-FICHA-

1

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

**QUEIMADOS -RJ
REGISTRO GERAL**

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

IMÓVEL : Prédio a ser construído número 757 apartamento 501, bloco 02, da Estrada Cabuçu-Queimados, constituído de 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e sala para dois ambientes, com 46,47m² de área privativa real, 16,4150m² área de uso comum; 62,8850m² área total real, 53,1628m² área equivalente, tendo como fração ideal de 0,0040923784 da Área Disponível 02, medindo em sua totalidade 102,57m de frente para a Estrada Cabuçu-Queimados, 114,58m pelo lado direito confrontando com a Área disponível 1, lado esquerdo em dois lances sendo o primeiro com 21,47m confrontando com a Área disponível 4 e o segundo com 117,03m confrontando com a área disponível 3, 99,75m de fundos confrontando com a área disponível 4, constituindo 12.381,11m² de área de superfície, situada em Queimados, neste Estado.-
PROPRIETARIO : **RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.878.707/0001-09, com sede na rua Guajajaras, nº 880, sala 1.401, Centro, Belo Horizonte-MG.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9153 deste Cartório.- Queimados, 13 de setembro de 2017. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, digitei e conferi. E eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e assino.

AV.1/MATRÍCULA: 11930 AVERBAÇÃO. Certifico que se procede a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula é oriundo da Incorporação, registrada sob o R-3-9153 junto a matrícula 9153 em 27 de março de 2017.- Queimados, 13 de setembro de 2017. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, digitei e conferi. E eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e assino.

AV.2/MATRÍCULA:11930. AVERBAÇÃO. Procede-se a presente averbação para constar que encontra-se registrado sob o nº R.5-9153 junto a matrícula 9153 um Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo com Garantia Hipotecária, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, tendo como DEVEDOR HIPOTECANTE **RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, já qualificada e CREDORA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, o devedor **RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, já qualificada, deu a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas.- Queimados, 13 de setembro de 2017. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, conferi e digitei e Eu _____ Oficial do Registro, subscrevo e assino.

José Sérgio A. da Silva

Ato Excec. 1.572/2000

AV.3/MATRÍCULA: 11930 PROT. 10121 BAIXA DE HIPOTECA. Procede-se esta averbação nos termos da autorização firmada por instrumento particular datado de 25 de abril de 2018, assinado por Elisabete Dutra do Nascimento, representante da credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, para fazer constar a baixa da

Continua no verso...

hipoteca mencionada no AV.2 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava.- Queimados, 02 de julho de 2018. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, digitei e conferi. E eu  Oficial do Registro, subscrevo e assino.

ECKD 65375 IIK

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R.4/MATRÍCULA: 11930. PROT. 10121 COMPRA E VENDA.

Adquirente. ANDREA ANDRADE DOS SANTOS, brasileiro, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade do SECC/RJ nº 105844807 expedida em 04/06/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.893.307-02, residente e domiciliada na Rua Vanio de Santana Moreira, 448, Jardim Meriti, São João de Meriti - RJ. **Transmitente.** RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA, já qualificada.- **Forma do Título.** Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, com Caráter de Escritura Pública de 25 de abril de 2018, na forma do § 5º do art. 61 da lei 4380/64, pela qual, o imóvel objeto da matrícula acima foi vendido a **ANDREA ANDRADE DOS SANTOS**, já qualificada, pelo preço de R\$ 102.000,00, sendo utilizado o valor de R\$ 2.558,96 através de recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 42.220,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS.- Foi apresentada Certidão de Isenção do ITBI nº 395 DAT/SEMFAPLAN/2018, assinada pelo Sr. Wanderley D' Avila Fernandes de Abreu, Diretor do Departamento de Administração Pública Tributária - PMQ. Fica arquivada neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 0232118062856477 em 28/06/2018, referente a indisponibilidade de bens.- Queimados, 02 de julho de 2018. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, digitei e conferi. E eu  Oficial do Registro, subscrevo e assino.

ECKD 65375 KTW

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R.5/MATRÍCULA: 11930. PROTOCOLO: 10121. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R-4, **ANDREA ANDRADE DOS SANTOS**, já qualificada, deu em alienação fiduciária o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em 57.221,04, à qual, será paga em 360 prestações mensais, sendo a primeira prestação de R\$ 311,67, com vencimento em 25/05/2018 e as demais serão calculadas de acordo com o item 6.3 do citado contrato. Taxa anual de juros (%). Nominal 4.5000. Efetiva 4.5939. Para fins do art. 24, VI da lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 102.000,00.- Queimados, 02 de julho de 2018. Eu  Sonia Maria Magalhães Emygdio, Tabeliã Substituta, digitei e conferi. E eu  Oficial do Registro, subscrevo e assino.

ECKD 65377 EZC

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV.6/MATRÍCULA. 11930 PROT. 11143 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 22/10/2019, firmado pela proprietária RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA, já qualificada, representada por seu representante legal Mauricio
Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA -

11930

-FICHA-

2

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS -RJ

REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

Figueiredo Menezes, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 12/09/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.033.366-40, portador da carteira de identidade do SSP/MG nº 10.050.095, conforme procuração particular aqui arquivada, procede-se a presente averbação da construção do **Prédio número 757 apartamento 501, bloco 02, da Estrada Cabuçu-Queimados**, constituído de 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e sala, com 46,47m2 de área privativa real, 16,4150m2 área de uso comum; 62,8850m2 área total real, 53,1628m2 área equivalente, conforme Habite-se nº 29/2018, assinado, assinado pelo Subsecretário SEMUR André Soares Bianche, matr. 8.226/03, datada de 01 de novembro de 2018, da PMQ e certidão de edificação nº 52/2018, assinado, assinado pelo Subsecretário SEMUR André Soares Bianche, matr. 8.226/03, datada de 22 de março de 2019, da PMQ planta nº 84/16 aprovada através do processo nº 1389/2016/10 da PMQ e requerimento aludido, tudo aqui arquivados.- Queimados, 25 de novembro de 2019. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDDZ 80620 QLK

AV.7/MATRÍCULA:11930 PROTOCOLO.11552 AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 30/06/2020, representada pela Caixa Economica Federal-CEF, com o ofício nº 150156/2020 do Registro Imobiliário, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária 878770321210-2, firmada em 25/04/2018, garantida por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel do Prédio Residencial nº 757, Bl 2 aptº 501, Estrada Cabuçu-Queimados, Vila São João, em Queimados, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para a expedição da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas 29/06/2020, correspondente a R\$ 2.326,96, na qual o mutuário ANDREA ANDRADE DOS SANTOS, deve dirigir-se a este Registro de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município e São João de Meriti, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliários, para os devidos fins. Emol.: R\$ 242,90; 20% FETJ R\$ 48,56; 5% FUNPERJ R\$ 12,13; 5% FUNDPERJ R\$ 12,13; 4% FUNARPEN R\$ 9,69; 2% PMCMV R\$ 4,61; 5% ISS R\$ 12,38 - Total R\$ 342,40. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 28 de agosto de 2020. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Mauro Cesar de Carvalho, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDIT

490090307
Mauro Cesar de Carvalho
Substituto - Matr. 94/5591
Cartório 3º Ofício - Queimados - RJ

AV.8 / MATRÍCULA: 11930 - PROTOCOLO 12838 - PURGA DE MORA. Nos termos do requerimento datado de 17/02/2022 apresentado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com pedido de nº 150156/2022, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 878770321210-2 firmado em 25/04/2018, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Estrada Cabuçu, 757, Bl 02, Ap 501 - Vila São João, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 29/06/2020, correspondente ao valor de R\$ 2.326,96, ficando os mutuários ANDREA ANDRADE DOS SANTOS, cientes que deveriam comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 18/01/2022, realizadas as diligências em 25/01/2022, 27/01/2022, 01/02/2022 e 03/02/2022 e todas sendo ausentes, foi solicitado a publicação do edital de intimação em 12/04/2022, tendo sido publicados os editais de números: 31991, 31992 e 31993 sem lograr êxito na intimação, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. Emol.: R\$ 135,21.; LEI 3217/99 R\$ 27,03; LEI 6370/12 R\$ 2,20; FUNPERJ R\$ 6,75; FUNDPERJ R\$ 6,75; FUNARPEN R\$ 5,39; ISS R\$ 6,75; Total R\$ 190,08 O referido é verdade e dou fé. Queimados, 03 de maio de 2022. Eu _____
Gisele Rocha Fernandes, substituta digitei. Eu _____ Oficial de Registro subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO: EEAV 49287 ZQQ

José Sérgio A. da Silva
Tabelião
Matr.: 90409

AV.9/MATRÍCULA:11930 AVERBAÇÃO EX OFFICIO. Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6015/73, alterada pela lei 10.931/04, procede-se a presente averbação para constar que o AV-8 da Matrícula 11930 foi praticado em 27/06/2022, e não como constou anteriormente. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 27 de Junho de 2022. Eu _____
Gisele Rocha Fernandes, Substituta, digitei: Eu _____ Oficial do Registro assino e subscrevo.

José Sérgio A. da Silva
Tabelião
Matr.: 90409

AV.10/MATRÍCULA: 11930 PROTOCOLO. 13108 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 150156/2020, do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 e Brasília-DF, assinado por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade de nº 1.616.101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF de nº 575.672.049-91. Nos termos do contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, Contrato de nº 878770321210-2, firmado em 25 de abril de 2018, registrado no R.5 do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face ao decurso do prazo legal sem Purgação de Mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade pelo valor de R\$ 102.329,12 (cento e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) em nome do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI à PMQ através da guia nº 0042913922 em

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

11930

-FICHA-

3

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

QUEIMADOS -RJ

REGISTRO GERAL

CNPJ - Nº 30.718.381/0001-00

26/08/2022, no valor de R\$ 2.058,52, sendo declarado o valor R\$ R\$ 102.329,12 (cento e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos) e tendo como base de cálculo R\$ 102.329,12 (cento e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), estando este imóvel inscrito na PMQ sob o nº 0102694. Emol.: 638,48; LEI 6370/12 R\$ 127,67; LEI 3217/99 R\$ 11,95; FUNPERJ R\$ 31,91; FUNDPERJ R\$ 31,91; FUNARPEN R\$ 25,52; ISS R\$ 31,91, Total R\$ 899,35. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 14 de setembro de 2022. Eu Leonardo Venceslau da Silva, Escrevente digitei. Eu José Sergio Antunes da Silva, Oficial de Registro subscrevo e assino.

SELO ELETRÔNICO: EEAV 47988 MXH

José Sérgio A. da Silva
Tabelião
Matr.: 90409

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos art.19 § 1º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus ou gravames que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades que tenham por objeto o imóvel em referência até a presente data.

Queimados, 14 de Setembro de 2022

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEAV 47989 NCB



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z4R3K-L2ZDB-ZT9GG-Q3C7Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSE SERGIO ANTUNES DA SILVA (CPF 325.258.777-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z4R3K-L2ZDB-ZT9GG-Q3C7Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>